

Sentenças da Justiça causam aumento da dívida em títulos

Maioria dos papéis emitidos pela Prefeitura de São Paulo é destinada ao pagamento de precatórios

BRASÍLIA — O pagamento de débitos judiciais foi o principal responsável pela formação da dívida contraída pela Prefeitura de São Paulo com a emissão de títulos públicos municipais. Em setembro, havia no mercado financeiro R\$ 4,757 bilhões em títulos do município. Do total, 68,5% correspondia a papéis emitidos para obter recursos destinados ao pagamento das dívidas judiciais, segundo o Banco Central.

No caso do Estado de São Paulo, também é expressivo o peso dos precatórios — denominação técnica para as dívidas judiciais — na origem da dívida mobiliária. Em setembro, o Estado tinha R\$ 17,611 bilhões em títulos no mercado, dos quais 26,4% foram emitidos para pagar precatórios.

Preocupado com o impacto das sentenças judiciais no endivida-

mento de Estados e municípios, o Senado decidiu em dezembro proibir a rolagem dos papéis emitidos para pagamento de precatórios. Os títulos emitidos até dezembro de 1995 poderão ser rolados por tempo indeterminado, mas os novos papéis têm de ser pagos pelos governos estaduais e pelas prefeituras no vencimento.

Três municípios paulistas estão nesta situação. Osasco, Guarulhos e Campinas emitiram títulos neste ano, depois da decisão do Senado,

para pagar precatórios. Mas terão de pagar a dívida contraída com esses papéis no vencimento dos títulos. Não poderão rolar a dívida trocando os papéis por outros, com prazo de vencimento maior.

SENADO IMPÕS RESTRIÇÃO A ROLAGEM

No caso da Prefeitura e do governo do Estado, todos os títulos dos precatórios foram emitidos até dezembro do ano passado e podem continuar sendo rolados no mercado financeiro. Somados, Estados e municípios tinham em setembro uma dívida mobiliária de R\$ 48,274 bilhões.